



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 216/2020, 18 DE SETEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS E A CONVERSÃO DE 10 DIAS EM ABONO PECUNIÁRIO PARA SERVIDORES.

O Excelentíssimo Senhor, **MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 98, da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** 20 dias de férias, a partir de **01/SETEMBRO/2020** e converter 10 dias em abono pecuniário aos (as) servidores (as) relacionados abaixo;

- **PAULA CRISTINA CHAVES GOMES**, matrícula 905-2, referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 A 01/05/2020.
- **RONALDO APARECIDO DA SILVA MIRANDA**, matrícula 563-7, referente ao período aquisitivo de 02/01/2018 A 01/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 18 de setembro de 2020.


MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350